



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	77 3481-4214	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 266/2023 E AO CONTRATO 266A/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 266/2023 E, AO CONTRATO 266A/2023.

A Prefeita Municipal de Bom Jesus da Lapa – Ba, no uso de suas atribuições legais, através do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, compulsando os autos do Processo em epígrafe, comunica aos interessados que na Publicação do Termo de ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E, CONTRATO 266A/2023:

ONDE SE-LÊ:

ALEXANDRO BARROS DO NASCIMENTO ME., inscrita no CNPJ Nº 31.821.132/0001-08, com o valor no lote 2 de R\$ 62.340,00 (sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais) e, **no lote 3 de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, totalizando o importe de R\$ 204.920,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e vinte reais).

LER-SE-Á:

ALEXANDRO BARROS DO NASCIMENTO ME., inscrita no CNPJ Nº 31.821.132/0001-08, com o valor no lote 2 de R\$ 62.340,00 (sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais) e, **no lote 3 de R\$ 142.580,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais)**, totalizando o importe de R\$ 204.920,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e vinte reais).

Bom Jesus da Lapa-Ba, 19 de setembro de 2023.



José Pereira de Souza
Pregoeiro